



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB**  
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

## PLANO DE TRABALHO

### A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

#### Dados da OSC

Nome da OSC: ABS - Associação de Bicicross de Salvador

CNPJ: 06.055.992/0001-30

Data de Criação: 01/12/2003

Endereço: Rua Antonino Casaes, nº 237, Itapuã, CEP: 41635-370, Salvador, Bahia.

Telefone: (71) 991129322

Endereço eletrônico (e-mail): absbicicross@hotmail.com

#### Dados do Representante Legal

Nome: Dernivan Nunes do Nascimento

Endereço: Rua 23 de abril, 37 ZY CS -02, nº 235, Itapuã CEP: 41.630-390, Salvador, Bahia.

Endereço eletrônico (e-mail): absbicicross@hotmail.com

RG/Órgão expedidor/UF: 04.620.303-69 - SSP/BA

CPF: 507.970.775-53

### B.OBJETO DA PARCERIA.

Realização do CIRCUITO DE BMX 2022, dividido em 04 etapas, executado por meio da parceria e sua vinculação com o Plano Plurianual (PPA) 2020 a 2023:

**Programa:** 303 - Desenvolvimento Produtivo

**Compromisso:** 0003 – Promover o esporte e lazer como um vetor de desenvolvimento produtivo, considerando as vocações territoriais.

**Meta:** 0001 – Expandir a participação de atletas nos programas de esporte de Alto Redimento

### C.OBJETIVO DA PARCERIA.

Disseminar o esporte de alto rendimento, promovendo o fortalecimento da modalidade através da realização do "Circuito de BMX 2022" executando o Campeonato Baiano de de BMX, Copa Bahia de BMX , GP Bahia de Bicicross e Desafio Baiano de BMX.

## **D.DESCRICÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS**

Segundo a OMS (Organização Mundial da Saúde), a prática esportiva tem impactos profundos na qualidade de vida das pessoas, em todas as fases da vida, o que resulta em ganhos imensuráveis para a sociedade nos aspectos da medicina preventiva, no combate ao sedentarismo e todos os problemas a ele agregados.

Dados da ONU (Organização das Nações Unidas) e da UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura) no site do Conselho Federal de Educação Física, revelam que para cada dólar investido no esporte, são economizados cerca de três dólares nas ações de saúde. O benefício da prática esportiva na vida das crianças e jovens se dá pelo combate à ociosidade, o que resulta em melhoria de desempenho escolar, diminuição da evasão escolar, redução nos índices de criminalidade, redução de gravidez precoce, no combate à depressão e no incentivo a participação e inclusão social.

As práticas de atividades físicas e esportivas proporcionam aos cidadãos benefícios como: melhoria da saúde física e mental; respeito às regras; solidariedade; respeito às diferenças; desenvolvimento de hábitos saudáveis; respeito ao próximo.

Um destaque da prática de esporte de alto rendimento é o fato de ser ferramenta eficaz para a integração entre atletas, dirigentes esportivos, gestores de órgãos públicos, além de opção de lazer para o público assistente.

As metas a serem atingidas nesse evento:

- Realizar o CIRCUITO DE BMX, dividido em 04 (quatro) etapas;
- Melhoria do Nível Técnico dos Atletas de BMX Bicicross do Estado da Bahia, para os 66 participantes para o Ranking Estadual.

Diante dos dados apresentados, e considerando que o Bicicross tem sido uma das modalidades de maior identificação nas diversas faixas etárias em nosso Estado, e em consonância com a finalidade da Sudesb, a qual tem buscado fomentar o Esporte de Alto Rendimento no estado da Bahia, a ABS - Associação de Bicicross de Salvador propôs a realização do CIRCUITO DE BMX 2022, com a participação de 264 atletas distribuídos em 04 (quatro) etapas: Campeonato Baiano de de BMX, Copa Bahia de BMX , GP Bahia de Bicicross e Desafio Baiano de BMX, em Salvador, no período de 19/06 a 04/09/2022.

## **E.DESCRICÃO DAS AÇÕES E DAS METAS**

### **E.1 AÇÕES**

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

|   |
|---|
| <b>Ação 1. Promover toda estrutura para realização do projeto "CIRCUITO DE BMX 2022"</b>  |
| <b>Critério de Aceitação:</b> Contratar Serviços de Estrutura e Logística, conforme discriminados nos itens: Infraestrutura; Outros Serviços, de acordo com a previsão de receitas e despesas |
| <b>Ação 2. Promover as ações de Comunicação (divulgação e identificação) do projeto</b>   |

**Critério de Aceitação:** Confeccionar material de divulgação e identificação do Projeto, em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica, de acordo com o descritivo dos itens: Comunicação; Material Promocional, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

### Ação 3. ENCERRAMENTO DO PROJETO

**Critério de Aceitação:** A premiação é realizada ao final das provas. A solenidade começará com a convocação dos atletas vencedores para entrega de troféus de 1º, 2º e 3º lugares.

Serão distribuídas medalhas do 4º ao 8º para os atletas do evento.

## E.2 INDICADORES, METAS, E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

| QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO |   |  |         |   |                 |   |
|--|---|--|---------|---|-----------------|---|
| Realizar o Projeto “COPA PEDAL “                                     |   | Indicador  | Unidade | Meio de Verificação                     | Qtde/und/diária | Parâmetro de Avaliação de Desempenho  |
| OBJETIVO DA PARCERIA   | Disseminar o esporte de alto rendimento, na modalidade do BMX Bicicross | <b>Indicador 1:</b><br>Nº de atletas participantes | Atletas | Ficha de inscrição Registro Fotográfico | 264             | <b>Alcance das Metas:</b><br>Maior ou igual a 80%<br>- Meta Cumprida<br>Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente<br>Menor ou igual a 59% - Meta descumprida |
|  |   | <b>Indicador 2:</b><br>Nº de Etapas realizadas     | Etapas  | Súmula da Prova e Registro Fotográfico  | 04              | <b>Alcance das Metas:</b><br>Maior ou igual a 80%<br>- Meta Cumprida<br>Entre 60% a 79% - Meta cumprida   |

|       |  |  |         |                                     |     |   |
|-------|--|--|---------|-------------------------------------|-----|---|
|       |  |  |         |                                     |     | parcialmente<br>Menor<br>ou igual a 59% -<br>Meta<br><br>descumprida  |
| METAS | <b>Ação 1:</b><br>Realizar o<br>CIRCUITO<br>DE BMX<br>2022,<br>dividido em<br>04 (quatro)<br>etapas;   | <b>Indicador 3:</b><br>Nº Atletas<br>inscritos                                       | Atletas | Súmula e<br>Registro<br>Fotográfico | 264 | <b>Alcance das Metas:</b><br><br>Maior ou igual a 80%<br>- Meta Cumprida<br>Entre 60% a<br><br>79% - Meta<br>cumprida<br>parcialmente<br>Menor<br>ou igual a 59% -<br>Meta<br><br>descumprida |
|       | <b>Ação 2:</b><br>Melhoria do<br>Nível<br>Técnico dos<br>Atletas de<br>BMX<br>Bicicross do<br>Estado da<br>Bahia,<br>indicando os<br>dois<br>primeiros<br>para o<br>Ranking<br>Estadual. | <b>Indicador 4:</b><br>Nº Atletas<br>participantes<br>para o<br>Ranking<br>Estadual. | Atletas | Relatório de<br>Resultados          | 66  | <b>Alcance da Meta:</b><br><br>Igual a 100% - Meta<br>Cumprida<br><br>Menor que 100% -<br>Meta Descumprida  |

## FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O projeto “Circuito de BMX 2022” irá atender aproximadamente 264 atletas na categoria Base e Principal, composto por crianças, jovens, adolescentes e adultos. As atividades darão início no Campeonato Campeonato Baiano de BMX no dia 19/06/2022; GP Bahia de Bicicross dia 26/06/2022; Desfilio Baiano de BMX dia 14 /08/2022; Copa Bahia de BMX 04/09/2022, todos em Salvador na pista Tetuliano Torres – Pituaçu, de acordo com o Decreto Nº 21.247 de 18 de março de 2022, publicado em 19 de março de 2022, Art. 1º, onde ficam autorizados, em todo território do Estado da Bahia os eventos e atividades com a presença de público.

Será realizado uma reunião técnica entre os dirigentes, árbitros e o pessoal de apoio, onde será informado as regras da competição, para a execução do projeto se faz necessário a contratação de infraestrutura e outros serviços.

A divulgação do “Circuito de BMX 2022” será realizada através de Banners e Camisas promocionais com logomarcas do Evento, Apoiadores, Estado da Bahia, SETRE e da SUDESB.

A Premiação do evento será realizada no Final de cada Etapa das competições, onde os atletas receberão troféus, medalhas e camisas de acordo com o regulamento de cada competição.

Serão cobradas taxas de inscrição no valor de R\$30,00(trinta reais) por atleta. Cabe salientar que os valores arrecadados nas inscrições serão utilizados para pagamento de Recursos Humanos referente às diárias e alimentação dos apoios técnicos, que não foram contemplados nesse Plano de Trabalho.

A programação ocorrerá da seguinte forma:

08:00 – 09:00 Treinos oficiais

10:30 Início fase Classificatória

13:30 Premiação da etapa

### G.CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

| ITEM | ATIVIDADES                   | DATA/PERÍODO             |
|------|------------------------------|--------------------------|
| 1    | Elaboração do Projeto        | Fevereiro 2022           |
| 2    | Divulgação do Evento         | Junho a setembro de 2022 |
| 3    | Reunião técnica (se houver ) | junho 2022               |
| 4    | Início das atividades        | 19 junho de 2022         |
| 5    | Campeonato baiano de BMX     | 19/06/ 2022              |
| 6    | GP Bahia de Bicycross        | 26/06/2022               |
| 7    | Desafio Baiano de BMX        | 14/08/2022               |
| 8    | Copa Bahia de BMX            | 04/09/2022               |
| 9    | Prestação de Contas          | Dezembro de 2022         |

### H.PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

#### Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60% a 79%- Meta cumprida parcialmente

Menor ou igual a 59% - Meta Descumprida

#### **Alcance da Meta:**

Igual a 100% - Meta Cumprida

Menor que 100% - Meta Descumprida

### **I.PARÂMETROS PARA GLOSA**

Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

**META CUMPRIDA - NÃO GLOSA**

**META CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA META NÃO CUMPRIDA.**

**META DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO**

### **J.PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Período de Execução:** 19/06 a 04/09/2022.

**Vigência:** 140 (cento e quarenta) dias

**Prestação de Contas:** 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

### **K.PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS**

| <b>PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS</b> |                         |  |  |              |              |
|--|-------------------------|--|--|--------------|--------------|
|  |                         |  |  |              |              |
| <b>1.</b>                              | <b>Receitas</b>         |  |  | <b>Mês 1</b> | <b>TOTAL</b> |
| 1.1                                    | Recursos Recebidos      |  |  | 140.000,00   | 140.000,00   |
| 1.2                                    | Rendimentos Financeiros |  |  | 0,00         | 0,00         |
|  |                         |  |  |              |              |
|  |                         |  |  |              |              |

|                                |  |  |  |                   |                   |
|--------------------------------|--|--|--|-------------------|-------------------|
| <b>Total Geral de Receitas</b> |  |  |  | <b>140.000,00</b> | <b>140.000,00</b> |
|                                |  |  |  |                   |                   |
| <b>2.</b>                      | <b>Despesas</b>  |  |  | <b>Mês 1</b>      | <b>TOTAL</b>      |
|                                |  |  |  |                   |                   |
| <b>2.1</b>                     | <b>Despesas com Recursos Humanos</b>                         |  |  |                   |                   |
|                                |  |  |  |                   |                   |
| <b>2.1.1</b>                   | <b>Remuneração da equipe</b>                                 |  |  |                   |                   |
|                                |  |  |  |                   |                   |
| 2.1.1.1                        | Salários   |  |  | 0,00              | 0,00              |
| 2.1.1.2                        | Vale Transporte  |  |  | 0,00              | 0,00              |
| 2.1.1.3                        | Alimentação  |  |  | 0,00              | 0,00              |
|                                | <b>Subtotal (Remuneração da equipe)</b>                      |  |  | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>       |
|                                |  |  |  |                   |                   |
| <b>2.1.2</b>                   | <b>Encargos Sociais</b>                                      |  |  |                   |                   |
|                                |  |  |  |                   |                   |
| 2.1.2.1                        | INSS (27,8%)   |  |  | 0,00              | 0,00              |
| 2.1.2.2                        | FGTS (8%)  |  |  | 0,00              | 0,00              |
| 2.1.2.3                        | FGTS Multa Rescisória (40%)                                  |  |  | 0,00              | 0,00              |
| 2.1.2.4                        | Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros) |  |  | 0,00              | 0,00              |
| 2.1.2.5                        | PIS sobre a Folha de Pagamento (1%)                          |  |  | 0,00              | 0,00              |
| 2.1.2.6                        | 1/3 sobre Férias   |  |  | 0,00              | 0,00              |
| 2.1.2.7                        | 13 Salário   |  |  | 0,00              | 0,00              |

|              |   |               |                    |               |                    |
|--------------|---|---------------|--------------------|---------------|--------------------|
| 2.1.2.8      | Férias Indenizadas  |               |                    | 0,00          | 0,00               |
| 2.1.2.9      | IRRF  |               |                    | 0,00          | 0,00               |
| 2.1.2.10     | ISSQN   |               |                    | 0,00          | 0,00               |
| 2.1.2.11     | FGTS ( 8%) 13º Salário  |               |                    | 0,00          | 0,00               |
| 2.1.2.12     | INSS (27,8%) 13º Salário  |               |                    | 0,00          | 0,00               |
| 2.1.2.13     | INSS Autônomo 20%   |               |                    | 0,00          | 0,00               |
|              | <b>Subtotal (Encargos Sociais)</b>  |               |                    | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>        |
|              |   |               |                    |               |                    |
|              | <b>Subtotal (Recursos Humanos)</b>  |               |                    | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>        |
|              |   |               |                    |               |                    |
| <b>2.2</b>   | <b>Custos Diretos</b>   | <b>Quant.</b> | <b>Valor unit.</b> | <b>1º mês</b> | <b>Valor total</b> |
| <b>2.2.1</b> | <b>PREMIAÇÃO</b>  |               |                    |               |                    |
| 2.2.1.1      | Medalhas em metal com fita personalizada 2mm Medida L 5cmx A 7cm (ouro, prata e bronze) (66 por evento) | 264           | 29,00              | 7.656,00      | <b>7.656,00</b>    |
| 2.2.1.2      | Troféu personalizado em MDF com 60cm, adesivado colorido para equipes Campeonato Baiano                 | 3             | 120,00             | 360,00        | <b>360,00</b>      |
| 2.2.1.3      | Troféu personalizado em mdf 30cm, adesivado (66 por evento)   | 264           | 95,00              | 25.080,00     | <b>25.080,00</b>   |
| 2.2.1.4      | Troféu personalizado em MDF com 30cm, adesivado colorido para ranking estadual                          | 66            | 95,00              | 6.270,00      | <b>6.270,00</b>    |
| <b>2.2.2</b> | <b>COMUNICAÇÃO</b>  |               |                    |               |                    |
| 2.2.2.1      | Banner podium com lona impressa a 1440 Dpis, tencionada, formato 9,60x1,00 (1 por                       | 4             | 2.520,00           | 10.080,00     | <b>10.080,00</b>   |

|              |  |     |          |           |                  |  |
|--------------|--|-----|----------|-----------|------------------|--|
|              | evento)  |     |          |           |                  |  |
| 2.2.2.2      | Banner de largada com lona impressa a 1440 Dpis, tencionada, formato 8,30x1,00M (1 por evento)   | 4   | 1.260,00 | 5.040,00  | <b>5.040,00</b>  |  |
| 2.2.2.3      | Banner de chegada com lona impressa a 1440 Dpis, tencionada, formato 8,30x1,00M (1 por evento)   | 4   | 1.260,00 | 5.040,00  | <b>5.040,00</b>  |  |
|              | Banner impresso em lona tam. 2x1m com estrutura aro metalon galvanizado (5 por evento)   | 20  | 452,20   | 9.044,00  | <b>9.044,00</b>  |  |
| 2.2.2.5      | Camisa divulgação do evento personalizada /atleta /STAF  | 600 | 29,80    | 17.880,00 | <b>17.880,00</b> |  |
| 2.2.2.6      | Camisa campeão personalizada, manga longa 100% poliester em cores e sublimadas frente e fundo  | 22  | 145,00   | 3.190,00  | <b>3.190,00</b>  |  |
| <b>2.2.3</b> | <b>INFRAETRUTURA</b>   |     |          |           |                  |  |
| 2.2.3.1      | Locação de sonorização, com 02 microfones com fio, 2 microfones sem fio, 2 amplificadores de potência, 02 monitores para retorno, 6 cxs. Ativas, 02 pedestais com microfones RMV-2, com operador de som (1 por evento)   | 4   | 2.600,00 | 10.400,00 | <b>10.400,00</b> |  |
| 2.2.3.2      | Locação de banheiro químico, modelo standart fabricado em polietileno de alta densidade, indicador, ocupado/livre, tranca embutida, mictorio antirespingo, assento do vaso em plástico rígido, e tanque de objetos com 02 sucções diárias com instalação. (Salvador) (4 por evento)                                      | 16  | 410,00   | 6.560,00  | <b>6.560,00</b>  |  |
| 2.2.3.3      | Locação de toldo pirâmide - tam 5x5m, com montagem e desmontagem, composto por estruturas de tubo 1 1/2 polegadas em aço, coberto por lona branca, antichamas, antimofa, revestida com PVC, com proteção contra raios ultravioletas e vulcanizadas eletronicamente, com paredes em cortina de lona branca (6 por evento) | 24  | 650,00   | 15.600,00 | <b>15.600,00</b> |  |
| 2.2.3.4      | Locação de Box Truss 6x3m em alumínio, para banner premiação (1 por evento)  | 4   | 3.200,00 | 12.800,00 | <b>12.800,00</b> |  |

|                                |  |   |          |          |                   |
|--------------------------------|--|---|----------|----------|-------------------|
| <b>2.2.4</b>                   | <b>OUTROS SERVIÇOS</b>   |   |          |          |                   |
| 2.2.4.1                        | Suporte Básico de Vida (Técnico em enfermagem e Conductor socorrista (1 por evento)) | 4 | 1.250,00 | 5.000,00 | <b>5.000,00</b>   |
|                                | <b>Subtotal (Custos Diretos)</b>   |   |          |          | <b>140.000,00</b> |
|                                |  |   |          |          |                   |
| <b>Total Geral de Despesas</b> |  |   | -        |          | <b>140.000,00</b> |

### L.PATROCÍNIO/APOIO TÉCNICO LOGÍSTICO

|  |                  |            |
|--|------------------|------------|
|  | <b>SIM</b>       | <b>NÃO</b> |
| <b>Haverá cobrança de inscrição?</b>   | <b>X</b>         |            |
|  | <b>VALOR R\$</b> |            |
| Caso haja cobrança de inscrição, kit ou qualquer tipo de taxa qual será o valor? | <b>R\$ 30,00</b> |            |

### Caso haja cobrança de inscrição, kit ou qualquer tipo de taxa quais os critérios?

Serão cobradas as taxas dos inscritos através do site:<https://absbm.com.br>

**Nota Explicativa:** As inscrições serão convertidas em receita complementar para o custeio de despesas com a manutenção da pista.

### M.CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| <b>MÊS/ANO</b>    | <b>ParcelaUnica</b>                                |
|-------------------|--|
| <b>Junho/2022</b> | <b>R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)</b> |

Este ajuste será liberado em parcela única, após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto no período de 19/06 a 04/09/2022.

SALVADOR/BA, 05 DE ABRIL DE 2022

**DERNIVAN NUNES DO NASCIMENTO**  
**PRESIDENTE DA ABS - ASSOCIAÇÃO DE BICICROSS DE SALVADOR**

**SINVAL VIEIRA**  
**COORDENADOR DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA**

**VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO**  
**DIRETOR GERAL DA SUDESB**



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 06/04/2022, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dernivan Nunes do Nascimento, Representante Legal da Empresa**, em 06/04/2022, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 14/04/2022, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00045319975** e o código CRC **82A08DDD**.